



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 339/2018

Designação da Profissional de Educação para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica em Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em Escola da Rede Municipal de Ensino:

| Nome do Servidor | Matrícula | Lotação | C/H Semanal | Data de Designação | |
|--|-----------|----------------------------------|----------------|--------------------|------------|
| | | | | Início | Término |
| Elaiza Souza Rolon Ojeda Ribeiro | 1092 | E.M. de Ens.Fund. Irmã Régula | 40h | 01/02/2018 | 31/12/2018 |

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO – MS, 20 de março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal